



RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Santa Fé do Araguaia, 10 de Abril de 2024.

Dispõe Sobre Aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 636, de 10 de Agosto de 2021, o inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências Intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e da outras providências”, a **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, e o **Decreto Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011** que “Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providências”, e a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que “Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”, estabelecendo os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, Revoga dispositivos das Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências”.

Considerando que a presente matéria foi deliberada na plenária ordinária realizada nesta data, obtendo aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Decidir pela Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da Secretaria Municipal de Santa Fé do Araguaia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Conselho Municipal de Saúde, aos 10 de Abril de 2024.



MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 065/2021

Homologo a Resolução CMS nº 08, de 10 de Abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 636, de Delegação de Competência de 10 de Agosto de 2021.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA:
85039217153

Assinado digitalmente por VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA em 10/04/2024 10:09:30
CPF: 030.80948.00-AC-80-071
Município: SA-07010-0100100
Ocupação: PREFEITA MUNICIPAL
VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
85039217153
Validar: Em todo o ato de assinatura digital, é necessário validar a certificação, sua hierarquia de emissão e o tempo.
Data: 2024.08.08 10:09:30-03:00
Posto: Santa Fé do Araguaia - TO, 1

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANX-a54f02-08102024102724503

